



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



GesPro
Gestão de Processos

Nr. Remessa: 00694620

Data Remessa: 2022-10-03

Hora: 14:50

Enviado Por: Jamily Souza Taques

Destino: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: .

Nr Processo
00838971/22

Requerente
IMPACTO CONSTRUÇÕES

Tipo Documento
REQUERIMENTO

Assinatura Recebimento

16:17 - 03/10.

Assinatura Envio

Jamilly Souza Taques



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



DATA: 03/10/2022 **HORA:** 14:48

Nº PROCESSO: 838971/22

REQUERENTE: IMPACTO CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 42226448000178

ENDEREÇO: TRAVESSA DO LIRA MARAJOARA VG

TELEFONE: 65992667652

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO/MOTIVO:

ENCAMINHA TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022 PROC. ADM. Nº 822763/2022, CONFORME SEGUE
EM ANEXO. *CONTRA PRAZOS*

OBSERVAÇÃO:

IMPACTO CONSTRUÇÕES

JAMILY SOUZA TAQUES

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



CNPJ: 42.226.448/0001-78

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022
PROC. ADM. Nº. 822763/2022**



A empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.226.448/0001-78**, localizada à Travessa do Lira (LOTEAMENTO A. VERMELHA), nº 19, Sala 01, Bairro Marajoara, Várzea Grande – MT, CEP: 78.138-133, já devidamente qualificada nos autos da Tomada de Preços nº **022/2022**, vem até Vossa Senhoria, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES**, ao inconsistente e de nítido caráter protelatório recurso apresentado pela empresa **R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI / DTRÊS INCORPORADORA** na fase de habilitação, mediante razões de fato e de direito a seguir aduzidas, para ao final requerer.

DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelecido no item 14.1. do instrumento convocatório, interposto recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, portanto é tempestiva esta interposição de contrarrazões nesta data.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ilustríssima Senhora, o respeitável julgamento das contrarrazões interposto recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa **CONTRARRAZOANTE** confia plenamente na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

As presentes **CONTRARRAZÕES** buscam manter a decisão desta Comissão de Licitação e da Equipe Técnica que julgou **HABILITADA a CONTRARRAZOANTE, IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, onde a todo o momento demonstraremos nosso Direito Líquido e Certo e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.



CNPJ: 42.226.448/0001-78

DOS FATOS

A **RECORRENTE** com o intuito de tumultuar, confundir, induzir e prejudicar os andamentos dos processos licitatórios, apresentou mais uma vez um recurso absurdo, tentando desvirtuar a legalidade dos fatos através de falácias descompassadas que certamente não merece acolhimento.

Alega a **RECORRENTE** que esta **CONTRARRAZOANTE** descumpriu com o ato convocatório no item 8.6.4. **Qualificação Técnica**.

Alega a **RECORRENTE** que o **Atestado de Capacidade Técnica** apresentado, emitido e assinado pelo senhor Leomar Coelho de Queiroz, representante da LEO COELHO IMÓVEIS, no valor de R\$ 173.075,78, porém no exercício 2021, não foi possível identifica no Balanço Patrimonial, nenhuma transação econômica entre **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI** e **LEO COELHO IMÓVEIS**.

Apesar do **Contrato 001/2021** ter sido firmado com a empresa **LEO COELHO IMÓVEIS** na data de **23/08/2021**, e em sua Cláusula 5.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prever o pagamento de 20% (vinte por cento) no início das atividades e que o saldo será pago conforme a evolução do Cronograma Físico-Financeiro a cada 30 (trinta) dias, a **CONTRARRAZOANTE** esclarece que os pagamentos pelos serviços prestados, objeto do presente contrato, se deram no exercício de 2022 e para tanto foi emitido a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe nº 17 através do sistema do Município de Várzea Grande – MT, na data de 22/04/2022, no valor integral do Contrato 001/2021, ou seja, R\$ 153.075,78 (Cento e cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Portanto, as transações econômicas entre **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI** e **LEO COELHO IMÓVEIS** se deram no exercício de 2022 e não no exercício de 2021, óbvio que não seria possível identificá-las no Balanço Patrimonial apresentado (2021).

Quanto ao Atestado emitido pela **MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, foi celebrado o Contrato nº 004/2022, no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), na data de 02/05/2022, com período de execução dos serviços de 02/05/2022 a 20/07/2022, bem óbvio que tal transação somente constará no Balanço Patrimonial do exercício 2022.

Imprescindível destacar que os **EXTRATOS DO PGDAS (Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional)** dos meses **03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022**, apresentados no rol de documentos de habilitação, comprovam a existência de transações financeiras do exercício 2022, informam tanto a Receita Bruta do PA (RPA) – Competência, como também a Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA), dentre outras informações.



CNPJ: 42.226.448/0001-78

Vale ressaltar, que o atestado para ser registrado no CREA, passa por uma **CÂMARA** especializada, cuja função é apreciar e decidir, e qualquer dúvida que vier a ser levantado sobre o documento, o processo de registro é paralisado e fica disponível até que se esclareça as veracidades dos fatos, caso houvesse alguma divergência nas informações contidas no Atestado de Capacidade Técnica, na CAT ou na ART, os mesmos não teriam sido aprovados pelo CREA e não receberiam o selo.



Sobre o registro de Atestado de Capacidade Técnica, este é regido pelo Art. 57 da Resolução CONFEA Nº 1.025/09:

“Art. 57. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.”

Ainda a RESOLUÇÃO Nº 1.050, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013 do CONFEA prescreve:

Art. 1º Fixar os critérios e os procedimentos para regularização de obras e serviços de Engenharia e Agronomia concluídos sem a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

II – documento hábil que comprove a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação do serviço, indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, livro de ordem, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente; e

Art. 3º O requerimento de regularização da obra ou serviço será analisado para verificação da documentação apresentada, das atribuições do profissional e da atividade descrita, em função da legislação em vigor à época de sua execução, e após a verificação pelo Crea da existência de obra ou serviço concluído.

Parágrafo único. Compete ao Crea, quando necessário e mediante justificativa, solicitar outros documentos para averiguar as informações apresentadas.

Li



CNPJ: 42.226.448/0001-78

Cabe salientar, que a resolução de nº 1025 de 2009 nos dá a definição de ART, e é com a baixa dela que se pede um atestado ao órgão regulador CREA, vejamos:

ART. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Art. 9º Quanto à tipificação, a ART pode ser classificada em:

I – ART de obra ou serviço, relativa à execução de obras ou prestação de serviços inerentes às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;

Art. 12. Para efeito desta resolução, todas as ARTs referentes a determinado empreendimento, registradas pelos profissionais em função de execução de outras atividades técnicas citadas no contrato inicial, aditivo contratual, substituição de responsável técnico ou contratação ou subcontratação de outros serviços, devem ser vinculadas à ART inicialmente registrada, com o objetivo de identificar a rede de responsabilidades técnicas da obra ou serviço

Caso fosse constatado alguma divergência nas informações contidas nos Atestados de Capacidade Técnica, na CAT ou na ART, os mesmos não teriam sido aprovados pelo CREA.

Os Atestados apresentados estão em conformidade com a lei e após passarem pelo crivo do CREA receberam os selos de registro.

Ainda o que deve ser levado em conta é que os Atestados apresentados por esta **CONTRARRAZOANTE**, atendem exatamente o que está sendo exigido no item 8.6.4.1.2 do ato convocatório.

8.6.4.1.2. Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:

a) Telha fibrocimento ou similar (termoacústica ou metálica) para cobertura área mínima de 258,00 m²



CNPJ: 42.226.448/0001-78

b) Forro de PVC ou similar área mínima 254,00m²

c) Piso granilite ou similar área de 273,00m²

FINALIZANDO

No essencial, a **CONTRARRAZOANTE**, preparou a sua documentação totalmente de acordo com as exigências do edital, tanto que passou pelo crivo desta douta CPL como pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foram condições para certificar que a empresa **atendeu** a todas as exigências, conforme pareceres anexos a Ata da 1ª Sessão Interna Análise dos Documentos de Habilitação.



Contrário do que diz a **RECORRENTE**, a decisão da "Comissão de Licitação/Equipe Técnica" pela habilitação da **CONTRARRAZOANTE**, **atendeu aos princípios que norteiam os processos administrativos.**

DOS REQUERIMENTOS:

Confiante no melhor discernimento desta Douta Comissão Permanente de Licitação, aduzidas as razões que balizaram e fundamentaram as presentes Contrarrazões, com supedâneo nas legislações vigentes, **REQUER o recebimento e análise da presente peça, por preencher os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos, afim de que sejam acolhidas e reconhecidas plenamente as presentes contrarrazões, em face dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da igualdade e, em especial o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.**

Por todo o exposto, demonstrado que não há consistência sequer para que seja admitido o recurso administrativo interposto pela empresa **R GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI / DTRÊS INCORPORADORA**, **REQUER** desde já pelo não reconhecimento do mesmo, mantendo a decisão desta Comissão de Licitação e Equipe Técnica que **HABILITOU** a empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI**, estando apta ao prosseguimento no processo de licitação Tomada de Preços nº 022/2022.

Nestes Termos,

pede deferimento.

15



CNPJ: 42.226.448/0001-78

Anexos:

I – NFSe nº 17 – Emitida na data de 22/04/2022 – Referente a prestação de serviços com a empresa LEOMAR COELHO DE QUEIROZ – LEO COELHO IMÓVEIS.

II – Contrato nº 001/2021 – IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI e LEOMAR COELHO DE QUEIROZ – LEO COELHO IMÓVEIS.

III – Contrato 004/2022 – IMPACTO CONSTRUÇÕES e MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

IV – Extratos PGDAS (Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional) dos meses 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022.



Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2022.

Laudelino Luiz de Souza Saretto Filho
IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI

LAUDELINO LUIZ DE SOUZA SARETTO FILHO
CPF: 023.785.601-84 – CNH 03650435765 - DETRAN-MT
CNPJ: 42.226.448/0001-78

CNPJ: 42.226.448/0001-78
IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Travessa do Lira (Lot. A. Vermelha), nº 19
Bairro: Marajoara - CEP: 78.138-133
VÁRZEA GRANDE - MT



MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/varzeagrande>, informando o código de verificação.

Código de verificação

63D4.7C12.3FC6

Data/Hora da emissão

22/04/2022 - 12:10:02

Natureza da operação

Recolhimento Fora

Número da Nota

17**Prestador de Serviços****IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI**

TRAVESSA DO LIRA, 19, SALA 1 - LOTEAMENTO ÁGUA VERMELHA
MARAJÓARA, Telefone: 6536854545.

CEP 78138-133 - VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL

CPF/CNPJ 42.226.448/0001-78

Email fiscal@samacontabilidade.com.br

Inscrição Municipal

108249

Inscrição Estadual

138776814**Tomador do Serviço**

Nome do tomador do serviço

LEOMAR COELHO DE QUEIROZ

CPF/CNPJ

21.172.447/0001-18

Endereço

RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 04, QUADRA 41

Bairro

CANELAS, Telefone: 65992151915.

Cep

78135070

Cidade

VÁRZEA GRANDE - MT - BRASIL

Email

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA AREA DE ENGENHARIA - RESIDENCIAL - UNIFAMILIAR, localizado no CONDOMÍNIO PORTAL XARAÉS, ÁGUA FRIA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - CEP 78.195-000, no valor de R\$ 153.075,78

Serviço:

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO E POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
153.075,78	1,00	0,00	91.845,46	61.230,32	2,00	1.224,61	153.075,78

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 153.075,78**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	153.075,78	

Outras Informações

- Serviço Tributado no Município: CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT
- Nota Fiscal Eletrônica emitida em conformidade com Decreto 17/2013 de 19 de Fevereiro de 2013.
- Não gera ISS no Município de origem. ISS devido no local da prest. do serviço;
- Os dados referentes as deduções, alíquota e valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- PROCON-VG Av. Castelo Branco, 2500 - Paço Municipal - Centro Sul, Várzea Grande-MT CEP 78125-700 Telefones: (65) 3692-2476 / (65) 36823054.
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 2,00.





CNPJ: 21.172.447/0001-18

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA AREA DE ENGENHARIA – RESIDENCIAL – UNIFAMILIAR – N.º 01/2021.

EPILOGO: Pelo presente instrumento particular de vontades, na melhor forma de direito, os entabulados a seguir, acordam o presente, que se regerá pelas condições específicas a seguir:

1.0 - DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 - DA IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI – PRIMEIRO PARCEIRO

IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 42.226.448/0001-78, situada na TV DO LIRA (LOT A VERMELHA), Nº 19, SALA 01, BAIRRO MARAJÓARA, VÁRZEA GRANDE – MT – CEP 78.138-133, com endereço eletrônico de e-mail: impactoconstrucoes.mt@outlook.com.

1.2 – DA LEOMAR COELHO DE QUEIROZ – LEO COELHO IMOVEIS – SEGUNDO PARCEIRO

DA LEOMAR COELHO DE QUEIROZ – LEO COELHO IMOVEIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 21.172.447/0001-18, situada na R VOLUNTARIOS DA PATRIA (LOT JD PAULA II), 04, QUADRA 41, BAIRRO CANELAS, VARZEA GRANDE – MT – CEP: 78.135-070, com endereço eletrônico: leocoelhoimoveis.com.br.

2.0 - DA DENOMINAÇÃO

Doravante denominados, respectivamente, PRIMEIRO e SEGUNDO, PARCEIROS, Firmam através deste dispositivo, nos moldes do artigo 104 e 425 do código civil brasileiro e do artigo 170, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, o manifesto CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS nos termos a seguir pactuados:

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT – CEP: 78.135-620



CNPJ: 21.172.447/0001-18

3.0 – DO OBJETO

O SEGUNDO PARCEIRO na condição de fornecedor de insumos, acordam entre si juntamente com o primeiro parceiro, para o **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA AREA DE ENGENHARIA – RESIDENCIAL – UNIFAMILIAR (ANEXO I)** localizado no CONDOMÍNIO PORTAL XARAÉS, ÁGUA FRIA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT – CEP 78.195-000, no valor de R\$ 153.075,78 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

4.0 – DOS MOLDES DE FORNECIMENTO

O primeiro parceiro se obriga ao Fornecimento de matéria prima, insumos, e além disso, entregar o local da construção escavado e com serviços preliminares e preparo do terreno, segundo o projeto fornecido.

O primeiro parceiro se obriga ao Fornecimento da mão de obra especializada para a entrega do objeto nos moldes do projeto, trazendo fielmente em dimensões e características.

Os serviços serão iniciados em 23 de agosto de 2021, segundo cronograma de fornecimento dos materiais do segundo parceiro.

O Primeiro parceiro se compromete em entregar os serviços listados neste presente contrato no dia 25 de abril de 2022.

5.0 – DAS CODIÇÕES DE PAGAMENTO

Pactuam as partes, as condições fidedignas de pagamento e recebimento dos serviços elencados, para execução do explicitado.

De maneira que o direito aos créditos de recebimento do fornecido pelo primeiro parceiro, se dará da seguinte forma:

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT –
CEP: 78.135-620



CNPJ: 21.172.447/0001-18

- 20% (VINTE POR CENTO) no início das atividades para mobilização de obra;
- SALDO RESIDUAL PAGOS CONFORME EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PAGOS A CADA 30 (TRINTA) DIAS.

Os valores deverão ser depositados na conta bancária do primeiro parceiro.

6.0 - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA 1ª Havendo dificuldades no cumprimento das obrigações perante a terceiros relativos à finalidade do Objeto deste contrato de parceria fornecimento dos serviços elencados no referido instrumento, deverão os PARCEIROS em Assembleia Geral deliberarem de forma unânime sobre as estratégias para prosseguirem com a parceria empresarial, fazendo constar em Ata.

CLÁUSULA 2ª – Nenhum dos PARCEIROS poderá se eximir perante o outro, por qualquer inadimplemento na execução de suas respectivas obrigações estabelecidas neste contrato, quando tal inadimplemento seja causado por um fato além do seu controle razoável.

CLÁUSULA 3ª – Mediante a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça algum PARCEIRO total ou parcialmente de cumprir com suas obrigações, o PARCEIRO afetado deverá prontamente notificar o outro PARCEIRO da ocorrência destes eventos, no prazo Máximo de 10 (vinte) dias. O cumprimento da obrigação deverá ser suspenso enquanto a execução de tal obrigação for impossibilitada, devendo ser restaurada assim que possível.



CNPJ: 21.172.447/0001-18

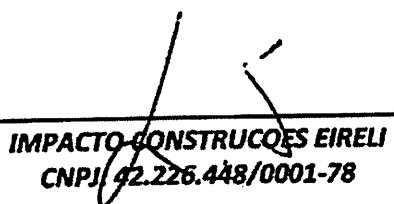
O PARCEIRO que alegar o benefício desta cláusula terá direito a uma prorrogação do prazo para cumprir a respectiva obrigação afetada por caso fortuito ou força maior.

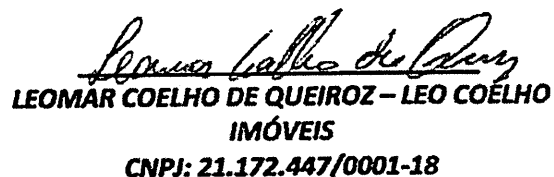
PARÁGRAFO ÚNICO – Se o evento de Caso Fortuito ou Força Maior prolongar-se por um período igual ou superior a 15 dias, a contar da data de envio da notificação, qualquer um dos PARCEIROS poderá rescindir o presente contrato imediatamente, mediante comunicado por escrito enviado aos demais.

7.0 - FORO DE ELEIÇÃO. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Várzea Grande – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação da presente PROPOSTA, bem como todos os casos não previstos no presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, os PARCEIROS assinam o presente Instrumento de Contrato de Parceria Empresarial em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas, protestando fazê-lo sempre de boa-fé.

Várzea Grande – Mato Grosso 23 de agosto de 2021.


IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 42.226.448/0001-78


LEOMAR COELHO DE QUEIROZ – LEO COELHO
IMÓVEIS
CNPJ: 21.172.447/0001-18

TETEMUNHA 01:
NOME
CPF
ASSINATURA

TETEMUNHA 01:
NOME
CPF
ASSINATURA





CNPJ: 21.172.447/0001-18

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	960,00
2	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS INICIAIS DE OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00
2.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	220,00
2.3	INSTALAÇÃO DE CONTAINER NO CANTEIRO DE OBRAS PARA GUARDA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA OBRA E ESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	UN	1,00
2.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	UN	1,00
2.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	UN	1,00
2.6	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	M2	252,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS - TERRAPLANAGEM		
3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	252,00
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	30,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	58,25
4	FUNDAÇÕES (ESTACAS, BLOCOS, SAPATAS E BALDRAMES)		
4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	85,00
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	125,65
4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_12/2015	KG	1.337,70
4.4	ACO CA-50 8MM (5/16") CORTE,DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	1.071,60
4.5	ACO CA-60 5,0MM COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	1.116,00
4.6	CONCRETO 25MPA PARA SAPATAS EM FUNDACOES	M3	30,00
5	ESTRUTURAS (PILARES, VIGAS E LAJES)		



CNPJ: 21.172.447/0001-18

5.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	78,75
5.2	CORTE E DOBRA DE AÇO, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_12/2015	KG	428,88
5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	244,96
5.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	398,02
5.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,45
6	ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
6.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)	M2	639,07
6.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	100,00
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	LAVATÓRIO C/TAMPÃO DE MÁRMORE C/ 1 CUBA DE LOUÇA INCLUSO TORNEIRA METÁLICA CROMADA ALTO PADRÃO E ENGATE CROMADO	UN	3,00
7.2	VASO SANITARIO (BACIA) MONOBLOCO-CAIXA DESCARGA ACOPLADA COMPLETA COM TUBOS DE LIGAÇÃO E CONEXÕES	UN	3,00
7.3	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO OU SIMILAR PARA 1000 LITROS, COM TAMPA E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNI	3,00
7.4	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA - 3/4"	UN	9,00
7.5	TUBO DE PVC SOLDAVEL 25MM COM CONEXOES	M	72,00
7.6	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM COM CONEXOES	M	45,00
7.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50MM (2")	UN	5,00
7.8	CAIXA DE GORDURA 50 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA	UN	30,00
7.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	12,00
7.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT –
CEP: 78.135-620

Página 6 | 12



CNPJ: 21.172.447/0001-18

7.11	DUCHA HIGIENICA COM DERIVACAO E GATILHO BRANCO TARGA - DECA	UN	3,00
7.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	24,00
7.13	LIGAÇÃO PREDIAL DOMICILIAR D'ÁGUA PADRÃO NORMATIVO COM CAVALETE DE ACORDO COM A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA	UN	1,00
8	TRATAMENTO DE ESGOTO - FOSSAS, FILTROS E SUMIDOUROS		
8.1	FOSSA SEPTICA 2500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	UN	1,00
8.2	FILTRO ANAEROBIO 2800 LITROS PRETO ACQUALIMP	UN	1,00
8.3	SUMIDOURO CIRCULAR - Ø3,30 PROF.3,50M - PRÉ MOLDADO	UN	1,00
9	SISTEMAS DE DRENAGEM		
9.1	TUBO DE QUEDA PVC 100MM	M	12,00
9.2	CAIXA DE AREIA 40X40CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	UN	12,00
9.3	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	5,00
9.4	CANALETA DE DRENAGEM 0,20/0,40X0,30M CONCRETO FCK 150 KGF/CM2	M	10,00
9.5	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	150,00
9.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	72,00
9.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	50,00
10.2	CABO DE COBRE 10MM2 - 1 KV	M	150,00
10.3	CABO DE COBRE 6MM2 - 1 KV	M	300,00
10.4	CABO DE COBRE 4.0 MM2 - 750V	M	300,00
10.5	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 1 KV	M	1.100,00
10.6	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT -
CEP: 78.135-620

Página 7/12



CNPJ: 21.172.447/0001-18

10.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
10.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
10.9	INTERRUPTOR SIMPLES 4X2 BRANCO 1 TECLA HORIZONTAL 611110PIAL	UN	18,00
10.10	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25MM 1"	M	600,00
10.11	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM POLICARBONATO (PADRAO DA CONCESSIONARIA ENERGISA-MT)	UN	2,00
10.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 70 MM2, DISJUNTOR 150A E POSTE DE CONCRETO DT 7/300DAN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.13	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UN	12,00
10.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO ENERGIA-HABITACAO 24 DISJUNTORES	UN	1,00
10.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.16	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.17	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.18	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.19	POSTE METÁLICO GALVANIZADO 7 METROS PARA INSTALAÇÃO DE REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.20	PAINEL - REFLEROR LED 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.21	SENSOR FOTOCELULA PARA REFLETORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
10.22	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA 30X30 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.23	ELETRUDUTO FLEXIVEL REFORÇADO 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00
11.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
11.3	FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO OU BLINDEX DE 4 A 10 MM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OU METÁLICA	M2	73,00
12	PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS		
12.1	LIXAMENTO DE PAREDE	M2	778,14

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT -
CEP: 78.135-620

Página 8 | 12



CNPJ: 21.172.447/0001-18

12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	778,14
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDE C/ MASSA ACRILICA	M2	778,14
12.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	778,14
12.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	150,00
13	SISTEMAS DE COBERTURA E FORRO		
13.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	264,00
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
13.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	264,00
13.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC OU GESSO PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	264,00
13.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	28,60
13.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,50
14	PISOS E REVESTIMENTOS		
14.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	878,14
14.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	878,14
14.3	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PORCELANATO ESMALTADO 60X60 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	264,00



CNPJ: 21.172.447/0001-18

14.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	264,00
14.5	REVESTIMENTO (AZULEJO) 20X20CM EXTRA BRANCO LISO PIERRINI	M2	12,00
14.6	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO POLIDO, GRANILITE OU SIMILAR	M2	36,00
15	PAISAGISMO		
15.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	1.500,00
15.2	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	24,00
16	PISCINA EM CONCRETO ARMADO		
16.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	64,00
16.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	32,00
16.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	32,00
16.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	3,60
16.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	720,00
16.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	4,80
16.7	FÓRMAS MANUSEÁVEIS DE MADEIRA RESINADA 12 MM PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE PAVIMENTO ÚNICO, EM PAREDES INTERNAS. AF_09/2021	M2	86,40
16.8	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 10,0 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	777,60
16.9	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	6,48

[Assinaturas]



CNPJ: 21.172.447/0001-18

16.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÊU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	75,20
16.11	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *2,5 X 2,5* CM	M2	75,20
16.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
16.13	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
16.14	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
16.15	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	2,00
17	QUADRA DE AREIA - BEACH SOCCER E BEACH VOLLEY		
17.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	200,00
17.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	100,00
17.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	7,20
17.4	BALDRAME 10X20CM PARA MUROS DIVISÓRIOS EM CONCRETO	M	60,00
17.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	30,00
17.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	60,00
17.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	60,00
17.8	LIXAMENTO DE CONCRETO APARENTE	M2	60,00
17.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	60,00



CNPJ: 21.172.447/0001-18

17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	60,00
17.11	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	120,00
17.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	240,00
17.13	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE AREIA MEDIA LAVADA PARA QUADRA DE AREIA	M3	100,00
17.14	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00
18	DESMOBILIZAÇÃO E LIMPEZA FINAL DE OBRA		
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	252,00

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA AREA DE ENGENHARIA – INDUSTRIAL – RURAL – N.º 04/2022.

EPILOGO: Pelo presente instrumento particular de vontades, na melhor forma de direito, os entabulados a seguir, acordam o presente, que se regerá pelas condições específicas a seguir:

1.0 - DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 - DA IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI – PRIMEIRO PARCEIRO
IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI, pessoa jurídica de direito

privado, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ Nº 42.226.448/0001-78, situada na TV DO LIRA (LOT A VERMELHA), Nº 19, SALA 01, BAIRRO MARAJOARA, VÁRZEA GRANDE – MT – CEP 78.138-133, com endereço eletrônico de e-mail: impactoconstrucoes.mt@outlook.com.

1.2 – DA MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI – SEGUNDO PARCEIRO

MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no inscrita no CNPJ Nº 25.058.434/0001-73, situada na AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT S SEBASTIAO), S/N, QUADRA4 LOTE 7,BAIRRO MARAJOARA, VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.138-141, com endereço eletrônico: leocoelhoimoveis.com.br.

2.0 - DA DENOMINAÇÃO

Doravante denominados, respectivamente, PRIMEIRO e SEGUNDO, PARCEIROS, Firmam através deste dispositivo, nos moldes do artigo 104 e 425 do código civil brasileiro e do artigo 170, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, o manifesto CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS nos termos a seguir pactuados:

3.0 – DO OBJETO

O SEGUNDO PARCEIRO na condição de fornecedor de insumos, acordam entre si juntamente com o primeiro parceiro, para o FORNECIMENTO DE MÃO

DE OBRA ESPECIALIZADA E INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA AREA DE ENGENHARIA – INDUSTRIAL – RURAL (ANEXO I) localizado no RANCHO MARTINS, CAVALO BRANCO, LOTE 88, ZONA RURAL, POCONÉ - MT – CEP 78.175-000, no valor de R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

4.0 – DOS MOLDES DE FORNECIMENTO

O primeiro parceiro se obriga ao Fornecimento de matéria prima, insumos, e além disso, entregar o local da construção escavado e com serviços preliminares e preparo do terreno, segundo o projeto fornecido.

O primeiro parceiro se obriga ao Fornecimento da mão de obra especializada para a entrega do objeto nos moldes do projeto, trazendo fielmente em dimensões e características.

Os serviços serão iniciados em 02 de maio de 2022, segundo cronograma de fornecimento dos materiais do segundo parceiro.

O Primeiro parceiro se compromete em entregar os serviços listados neste presente contrato no dia 22 de junho de 2022.

5.0 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pactam as partes, as condições fidedignas de pagamento e recebimento dos serviços elencados, para execução do explicitado.

De maneira que o direito aos créditos de recebimento do fornecido pelo primeiro parceiro, se dará da seguinte forma:

- 20% (VINTE POR CENTO) no início das atividades para mobilização de obra;
- SALDO RESIDUAL PAGOS CONFORME EVOLUÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO PAGOS A CADA 15 (QUINZE) DIAS.

Os valores deverão ser depositados na conta bancária do primeiro parceiro.

6.0 - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA 1ª Havendo dificuldades no cumprimento das obrigações perante a terceiros relativos à finalidade do Objeto deste contrato de parceria fornecimento dos serviços elencados no referido instrumento, deverão os PARCEIROS em Assembleia Geral deliberarem de forma unânime sobre as estratégias para prosseguirem com a parceria empresarial, fazendo constar em Ata.

CLÁUSULA 2ª – Nenhum dos PARCEIROS poderá se eximir perante o outro, por qualquer inadimplemento na execução de suas respectivas obrigações estabelecidas neste contrato, quando tal inadimplemento seja causado por um fato além do seu controle razoável.

CLÁUSULA 3ª – Mediante a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça algum PARCEIRO total ou parcialmente de cumprir com suas obrigações, o PARCEIRO afetado deverá prontamente notificar o outro PARCEIRO da ocorrência destes eventos, no prazo Máximo de 10 (vinte) dias. O cumprimento da obrigação deverá ser suspenso enquanto a execução de tal obrigação for impossibilitada, devendo ser restaurada assim que possível.

O PARCEIRO que alegar o benefício desta cláusula terá direito a uma prorrogação do prazo para cumprir a respectiva obrigação afetada por caso fortuito ou força maior.

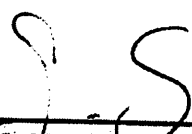
PARÁGRAFO ÚNICO – Se o evento de Caso Fortuito ou Força Maior prolongar-se por um período igual ou superior a 15 dias, a contar da data de envio da notificação, qualquer um dos PARCEIROS poderá rescindir o presente contrato imediatamente, mediante comunicado por escrito enviado aos demais.

7.0 - FORO DE ELEIÇÃO. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de Várzea Grande – MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação da presente PROPOSTA, bem como todos os casos não previstos no presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, os PARCEIROS assinam o presente instrumento de Contrato de Parceria Empresarial em 02 (duas) vias de igual teor,

forma e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas, protestando fazê-lo sempre de boa-fé.

Várzea Grande – Mato Grosso 02 de maio de 2022.


IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 42.226.448/0001-78


MARTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
EIRELI
CNPJ: 25.058.434/0001-73

TETEMUNHA 01:
NOME
CPF
ASSINATURA

TETEMUNHA 01:
NOME
CPF
ASSINATURA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DE CANTEIROS		
2.1	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	18,00
2.2	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA	UNID	1,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS - TERRAPLANAGEM		
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	187,50
3.2	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	48,00
3.3	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	H	48,00

AV. JULIO DOMINGO DE CAMPOS, Nº5574 SALA 01, BAIRRO SANTA ISABEL, VÁRZEA GRANDE-MT –
CEP: 78.135-620

3.4	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	48,00
3.5	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA , PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674, POTÊNCIA LÍQ 88 HP, COM MARTELO ROMPEDOR HIDRÁULICO ENTRE 275 A 362 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2021	H	48,00
4	PISOS INDUSTRIAL POLIDO		
4.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	15,00
4.2	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	360,00
4.3	PISO INDUSTRIAL/GRANILITE EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 8 CM (CIMENTO QUEIMADO) (INCLUSO EXECUCAO)	M2	360,00
4.4	IMPERMEABILIZACAO COM RESINA ACRÍLICA BASE D'AGUA, DUAS DEMAO.	M2	360,00

Gerado em 23/08/2022 10:16:08

Apurado em 12/04/2022 09:38:39

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.226.448	Nome Empresarial: IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Data de Abertura: 07/06/2021	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42226448202203001

Período de Apuração (PA): 03/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	58.878,18	0,00	58.878,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	58.878,18	0,00	58.878,18
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00						
2.2.2) Mercado Externo							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.226.448/0001-78	
Município: VARZEA GRANDE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 58.878,18

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
498,11	402,72	468,17	101,48	0,00	0,00	0,00	1.177,56	2.648,04

Parcela 1: R\$ 52.063,52

Redução de ISS: R\$ 52.063,52 - 40,00%

Parcela 2: R\$ 6.814,66

Redução de ISS: R\$ 6.814,66 - 60,00%

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 58.878,18

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
498,11	402,72	468,17	101,48	0,00	0,00	0,00	1.177,56	2.648,04

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
498,11	402,72	468,17	101,48	0,00	0,00	0,00	1.177,56	2.648,04

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
498,11	402,72	468,17	101,48	0,00	0,00	0,00	1.177,56	2.648,04

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
498,11	402,72	468,17	101,48	0,00	0,00	0,00	1.177,56	2.648,04

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226448202203001

Número: 07202210261454916			Data de Vencimento: 20/04/2022			Data limite para acolhimento: 20/04/2022		
IRPJ	498,11	CSLL	402,72	COFINS	468,17	PIS/PASEP	101,48	
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.177,56	
Principal	2.648,04	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	2.648,04	

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	1.177,56	VARZEA GRANDE-MT
PIS	101,48	União
COFINS	468,17	União
CSLL	402,72	União

IRPJ	498,11	União
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração		
Não foi reconhecido pagamento até a presente data		

Gerado em 23/08/2022 10:16:39

Apurado em 17/05/2022 09:26:49

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.226.448	Nome Empresarial: IMPACTO CONSTRUÇÕES EIRELI
Data de Abertura: 07/06/2021	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42226448202204001

Período de Apuração (PA): 04/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	179.640,58	0,00	179.640,58
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	58.878,18	0,00	58.878,18
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	70.653,82	0,00	70.653,82
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	238.518,76	0,00	238.518,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	58.878,18				
2.2.2) Mercado Externo							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.226.448/0001-78	
Município: VARZEA GRANDE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido a outro(s) Município(s)

Receita Bruta Informada: R\$ 153.075,78

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.295,02	1.047,04	1.217,18	263,83	0,00	0,00	0,00	3.061,51	6.884,58

Parcela 1: R\$ 153.075,78

Município: VARZEA GRANDE - MT

Redução de ISS: R\$ 153.075,78 - 60,00%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 26.564,80

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
224,74	181,70	211,23	45,78	0,00	0,00	0,00	531,30	1.194,75

Parcela 1: R\$ 26.564,80

Redução de ISS: R\$ 26.564,80 - 60,00%

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 179.640,58

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.519,76	1.228,74	1.428,41	309,61	0,00	0,00	0,00	3.592,81	8.079,33

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.519,76	1.228,74	1.428,41	309,61	0,00	0,00	0,00	3.592,81	8.079,33

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.519,76	1.228,74	1.428,41	309,61	0,00	0,00	0,00	3.592,81	8.079,33

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.519,76	1.228,74	1.428,41	309,61	0,00	0,00	0,00	3.592,81	8.079,33

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226448202204001

Número: 07202213753892660			Data de Vencimento: 20/05/2022		Data limite para acolhimento: 20/05/2022		
IRPJ	1.519,76	CSLL	1.228,74	COFINS	1.428,41	PIS/PASEP	309,61
INSS/CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	3.592,81
Principal	8.079,33	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	8.079,33

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	3.592,81	VARZEA GRANDE-MT
PIS	309,61	União
COFINS	1.428,41	União
CSLL	1.228,74	União
IRPJ	1.519,76	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 23/08/2022 10:17:06

Apurado em 10/06/2022 18:21:24

Apuração Retificadora

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.3

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.226.448		Nome Empresarial: IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI	
Data de Abertura: 07/06/2021		Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42226448202205002

Período de Apuração (PA): 05/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	283.240,29	0,00	283.240,29
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	238.518,76	0,00	238.518,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	260.202,28	0,00	260.202,28
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	521.759,05	0,00	521.759,05
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	58.878,18	04/2022	179.640,58		
2.2.2) Mercado Externo							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.226.448/0001-78	
Município: VARZEA GRANDE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 283.240,29

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.301,54	2.534,52	3.426,60	742,01	0,00	0,00	0,00	5.664,80	15.669,47
Parcela 1: R\$ 283.240,29								
Redução de ISS: R\$ 283.240,29 - 60,00%								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 283.240,29

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.301,54	2.534,52	3.426,60	742,01	0,00	0,00	0,00	5.664,80	15.669,47
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.301,54	2.534,52	3.426,60	742,01	0,00	0,00	0,00	5.664,80	15.669,47

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.301,54	2.534,52	3.426,60	742,01	0,00	0,00	0,00	5.664,80	15.669,47
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.301,54	2.534,52	3.426,60	742,01	0,00	0,00	0,00	5.664,80	15.669,47

5) DAS deste PA que foram reconhecidos como pagos até a data da apuração e utilizados no cálculo

Não foram identificados DAS pagos para este PA

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226448202205002

Número: 07202216177463780			Data de Vencimento: 20/06/2022		Data limite para acolhimento: 20/06/2022		
IRPJ	3.301,54	CSLL	2.534,52	COFINS	3.426,60	PIS/PASEP	742,01
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	5.664,80
Principal	15.669,47	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	15.669,47
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado							
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino			
ISS		5.664,80		VARZEA GRANDE-MT			
PIS		742,01		União			
COFINS		3.426,60		União			
CSLL		2.534,52		União			
IRPJ		3.301,54		União			
6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração							

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 23/08/2022 10:17:17

Apurado em 18/07/2022 17:36:32

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.4

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.226.448		Nome Empresarial: IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI	
Data de Abertura: 07/06/2021		Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42226448202206001

Período de Apuração (PA): 06/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	235.784,68	0,00	235.784,68
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	521.759,05	0,00	521.759,05
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	757.543,73	0,00	757.543,73
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	58.878,18	04/2022	179.640,58	05/2022	283.240,29
2.2.2) Mercado Externo							
06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00	05/2022	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.226.448/0001-78	
Município: VARZEA GRANDE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R\$ 235.784,68

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.834,98	2.802,48	3.637,70	787,28	0,00	0,00	0,00	4.715,69	15.778,13
Parcela 1: R\$ 235.784,68								
Redução de ISS: R\$ 235.784,68 - 60,00%								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 235.784,68

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.834,98	2.802,48	3.637,70	787,28	0,00	0,00	0,00	4.715,69	15.778,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.834,98	2.802,48	3.637,70	787,28	0,00	0,00	0,00	4.715,69	15.778,13

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.834,98	2.802,48	3.637,70	787,28	0,00	0,00	0,00	4.715,69	15.778,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
3.834,98	2.802,48	3.637,70	787,28	0,00	0,00	0,00	4.715,69	15.778,13

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226448202206001

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226446202206001

Número: 07202219912425750			Data de Vencimento: 20/07/2022		Data limite para acolhimento: 20/07/2022		
IRPJ	3.834,98	CSLL	2.802,48	COFINS	3.637,70	PIS/PASEP	787,28
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	4.715,69
Principal	15.778,13	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	15.778,13

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ISS	4.715,69	VARZEA GRANDE-MT
PIS	787,28	União
COFINS	3.637,70	União
CSLL	2.802,48	União
IRPJ	3.834,98	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

Gerado em 23/08/2022 10:18:04

Apurado em 10/08/2022 14:57:59

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.4

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 42.226.448	Nome Empresarial: IMPACTO CONSTRUÇOES EIRELI
Data de Abertura: 07/06/2021	Regime de Apuração: Competência
	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 42226448202207001

Período de Apuração (PA): 07/2022

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	50.571,00	0,00	50.571,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	757.543,73	0,00	757.543,73
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	808.114,73	0,00	808.114,73
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Límite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**2.2.1) Mercado Interno**

06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	58.878,18	04/2022	179.640,58	05/2022	283.240,29
06/2022	235.784,68						

2.2.2) Mercado Externo

06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00	09/2021	0,00
10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00	01/2022	0,00
02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00	05/2022	0,00
06/2022	0,00						

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 42.226.448/0001-78	
Município: VARZEA GRANDE	UF: MT
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 50.571,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
787,54	849,48	836,20	181,40	0,00	0,00	0,00	1.011,42	3.666,04
Parcela 1: R\$ 50.571,00								
Redução de ISS: R\$ 50.571,00 - 60,00%								

Informações por Estabelecimento								
Valor Informado: 50.571,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
787,54	849,48	836,20	181,40	0,00	0,00	0,00	1.011,42	3.666,04
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
787,54	849,48	836,20	181,40	0,00	0,00	0,00	1.011,42	3.666,04

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
787,54	849,48	836,20	181,40	0,00	0,00	0,00	1.011,42	3.666,04
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPF	ICMS	IPI	ISS	Total
787,54	849,48	836,20	181,40	0,00	0,00	0,00	1.011,42	3.666,04

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 42226448202207001

Número: 0720222204449120			Data de Vencimento: 22/08/2022			Data limite para acolhimento: 22/08/2022		
IRPJ	787,54	CSLL	849,48	COFINS	836,20	PIS/PASEP	181,40	
INSS/CPF	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	1.011,42	
Principal	3.666,04	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.666,04	
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado								
Tributo		Valor		Ente Federativo de Destino				
ISS		1.011,42		VARZEA GRANDE-MT				
PIS		181,40		União				
COFINS		836,20		União				
CSLL		849,48		União				
IRPJ		787,54		União				

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
--

Não foi reconhecido pagamento até a presente data
